GOV.BR/SAUDE

minsaude

A saúde mental das mulheres profissionais da segurança pública e o impacto do assédio nos altos índices de suicídio

Cheila Marina de Lima
Consultora
Coordenação Geral de Vigilância de Violências e Acidentes
Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Ministério da Saúde

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Violência e assédio no trabalho

A Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é o primeiro tratado internacional a reconhecer o **direito a um mundo do trabalho livre de violência e assédio** e foi adotada, em junho de 2019, pela Conferência Geral da OIT, juntamente à Recomendação nº 206.

A expressão “violência e assédio” no mundo do trabalho: “uma série de **comportamentos e práticas inaceitáveis**, ou **ameaças** desses, seja uma única ocorrência ou repetida, que visam, resultam ou podem resultar em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos, e inclui violência e assédio de gênero”.

“Violência e assédio de gênero” significa “**violência e assédio dirigido a pessoas por causa de seu sexo ou gênero**, ou que afeta pessoas de um determinado sexo ou gênero de forma **desproporcional**, e inclui o assédio sexual”

Garcia, L.P. -Violência e assédio no trabalho: expectativa sobre a ratificação da Convenção 190 da OIT pelo Brasil. Rev Bras Saude Ocup 2023;48:eedfl1.

Violência e assédio no trabalho

Durante a cerimônia do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2023, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou mensagens ao Congresso Nacional visando iniciar o processo de **ratificação da Convenção 190, bem como da Convenção 156 da OIT**, que discorre sobre a **igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadores**. Até abril de 2023, a Convenção 190 havia sido ratificada por 27 países. Sua ratificação e implementação no Brasil têm sido uma reivindicação importante das entidades sindicais nacionais, da Magistratura do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e de instituições dedicadas à defesa dos direitos das mulheres.

Garcia, L.P. -Violência e assédio no trabalho: expectativa sobre a ratificação da Convenção 190 da OIT pelo Brasil. Rev Bras Saude Ocup 2023;48:eedfl1.

Violência e assédio no trabalho

GOV.BR/SAUDE

minsaude

No Brasil, inexiste estudo de abrangência nacional que tenha estimado a prevalência da violência no trabalho.

Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) em 2019 - estimou que cerca de **18,3% das pessoas** com mais de 18 anos no Brasil, o equivalente a 29,1 milhões de indivíduos, sofreram algum tipo de violência **psicológica, física ou sexual** nos 12 meses anteriores à entrevista, sem delimitar o contexto no qual ocorreu a violência.

Dentre as pessoas que relataram experiências com violência psicológica (17,4% da população), **18,4% informaram o trabalho como local de ocorrência** e **7,1% apontaram** o "empregado em geral, patrão, patroa ou chefe" como principal agressor.

Mascarenhas MDM, Melo AS, Rodrigues MTP, Bahia CA, Lima CM, Corassa RB, et al. Prevalence of exposure to violence among adults – Brazil, 2019. Rev Bras Epidemiol. 2021;24:e210019.

Alguns dados...

Suicídio na Agenda Global e Nacional

GOV.BR/SAUDE
minsaude

CERCA DE 700 MIL
tiram a própria vida por ano

Quarta causa de morte de jovens de 15 a 29 anos

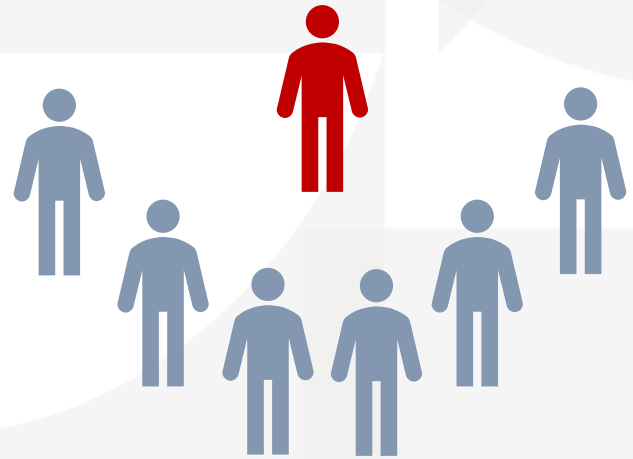

Para cada morte, 5 a 6 pessoas próximas sofrem consequências emocionais, sociais e econômicas

Considerações metodológicas:

GOV.BR/SAUDE

minsaude

Profissionais de segurança pública foram identificados com base nos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):

020105	Coronel da polícia militar
020110	Tenente-coronel da polícia militar
020115	Major da polícia militar
020205	Capitão da polícia militar
020305	Primeiro tenente de polícia militar
020310	Segundo tenente de polícia militar
021105	Subtenente da polícia militar
021110	Sargento da polícia militar
021205	Cabo da polícia militar
021210	Soldado da polícia militar
030105	Coronel bombeiro militar
030110	Major bombeiro militar
030115	Tenente-coronel bombeiro militar
030205	Capitão bombeiro militar
030305	Tenente do corpo de bombeiros militar
031105	Subtenente bombeiro militar
31110	Sargento bombeiro militar
031205	Cabo bombeiro militar
031210	Soldado bombeiro militar
242305	Delegado de polícia
517205	Agente de polícia federal
517210	Policial rodoviário federal
517215	Guarda-civil municipal
517220	Agente de trânsito
517305	Vigilante de proteção de aeroporto
517310	Agente de segurança
517320	Vigia florestal
517325	Vigia portuário
517330	Vigilante

População objeto de análise:

Foram consideradas pessoas do sexo feminino, com idade entre 20 e 59 anos **(adultas).**

Viva/Sinan - Tipos de violência foram definidos como:

Autoprovocada - Campo 54 'A lesão foi autoprovocada?' e Campo 60 'Própria pessoa' preenchidos com '1-Sim'

Interpessoal - Campo 54 'A lesão foi autoprovocada?' e Campo 60 'Própria pessoa' preenchidos com valor diferente de '1-Sim'

Indeterminado - Campo 54 'A lesão foi autoprovocada?' e Campo 60 'Própria pessoa' preenchidos com valores discordantes

Distribuição dos tipos de violência, segundo ocupação da vítima, Brasil – 2018 a 2022*.

GOV.BR/SAUDE

minsaude

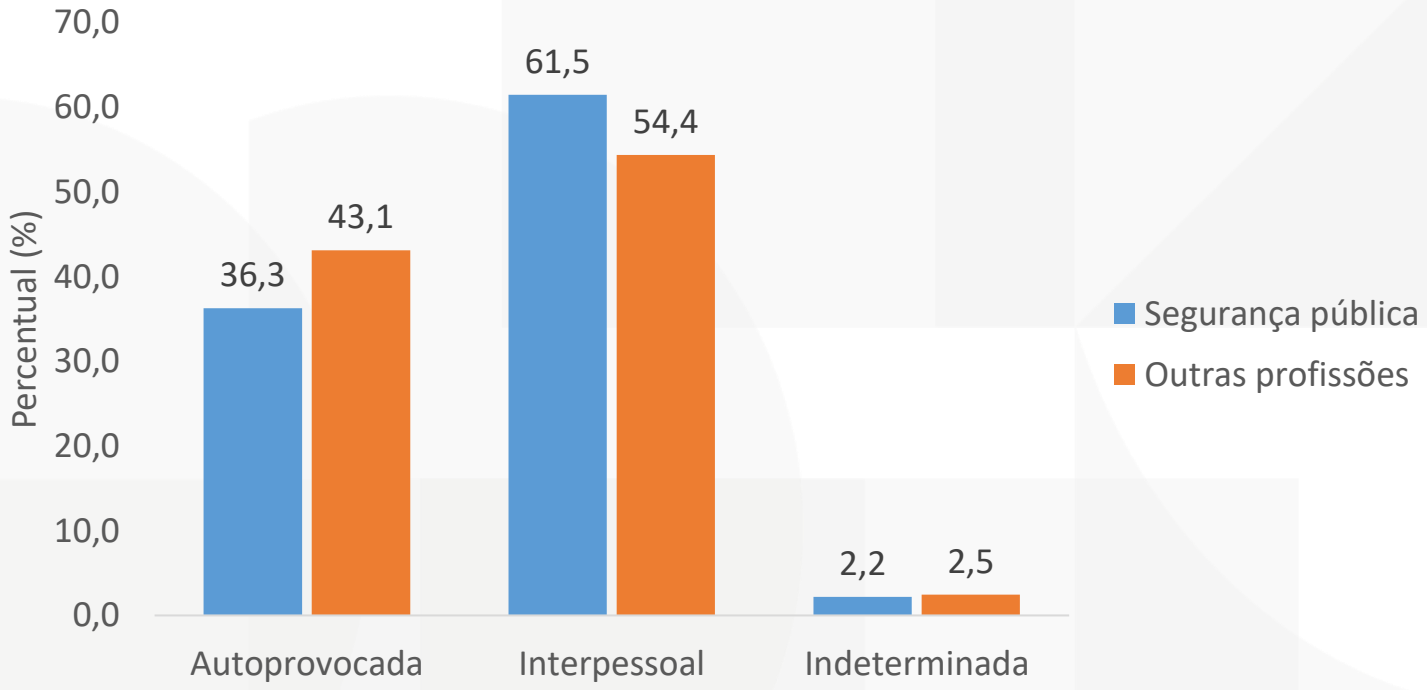

Aqui vemos uma **diferença** na distribuição das notificações de **violências interpessoais e autoprovocadas entre mulheres profissionais de segurança pública** e de outras profissões.

Entre as **profissionais de segurança pública**, mais de **60% das notificações foram de violências interpessoais**, que também apresentaram **uma menor fração de violências autoprovocadas.**

Distribuição dos tipos de violência, segundo ocupação da vítima.				
	Tipo de ocupação			
Tipo de violência	**Segurança pública**	Outras profissões	Desempregado	**Sem informação**
Autoprovocada	**741**	35.291	11.409	71.324
Interpessoal	**1.256**	44.505	11.195	76.181
Indeterminada	**45**	2.021	467	4.154

Fonte: Viva/Sinan/SVSA/MS. *dados preliminares

Violências interpessoais (N=1.256)

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Distribuição das violências relacionadas ao trabalho, segundo ocupação. Brasil – 2018 a 2022*.

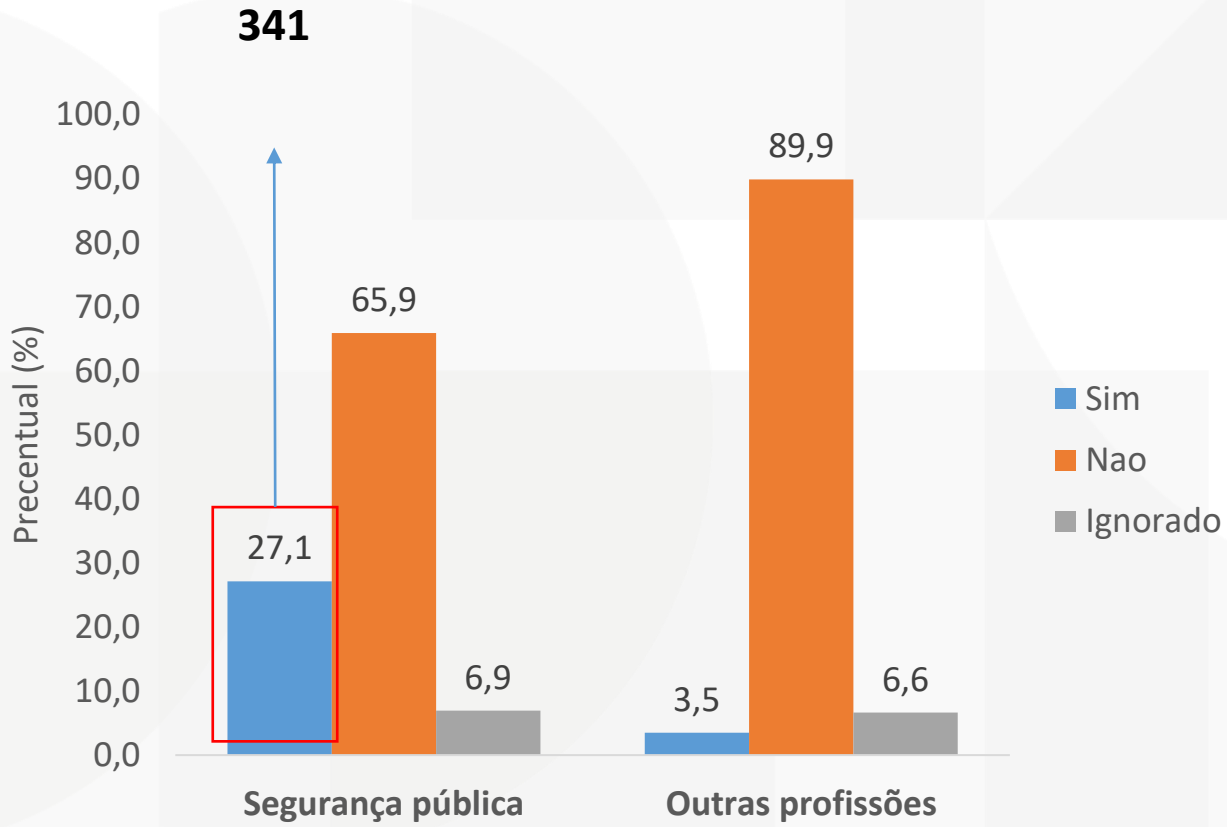

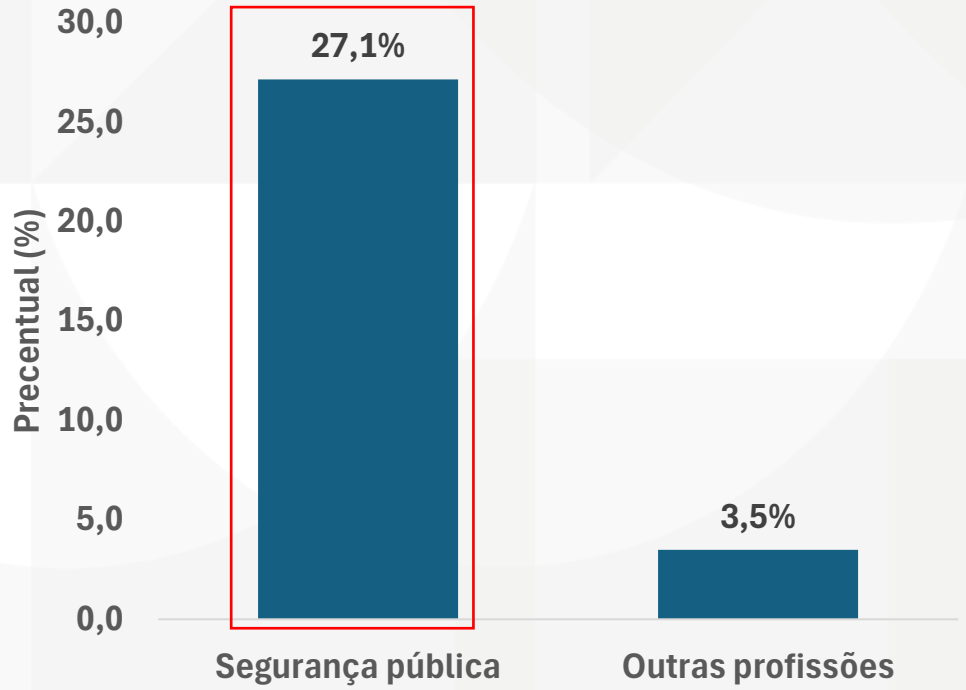

Aqui vemos que entre **mulheres profissionais de segurança pública**, **27% das notificações de violências interpessoais se tratavam de violências relacionadas ao trabalho** - valor **7,8 vezes maior que entre trabalhadores de outras profissões.**

Fonte: Viva/Sinan/SVSA/MS.
*dados preliminares

Violências interpessoais

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Distribuição das naturezas das violências relacionadas ao trabalho, segundo ocupação. Brasil – 2018 a 2022*.

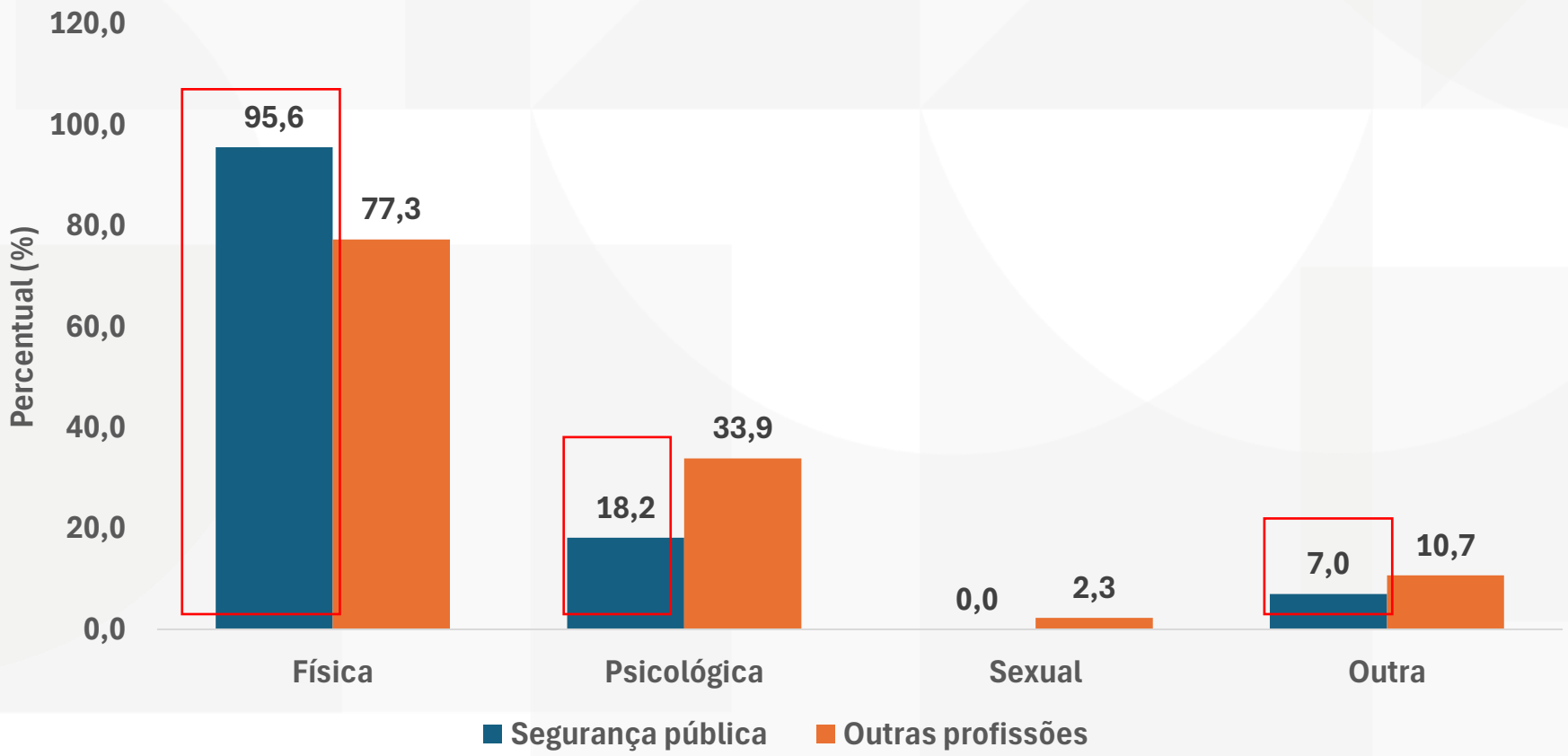

Fonte: Viva/Sinan/SVSA/MS. *dados preliminares

Violências interpessoais

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Distribuição das violências de repetição relacionadas ao trabalho, segundo ocupação. Brasil – 2018 a 2022*.

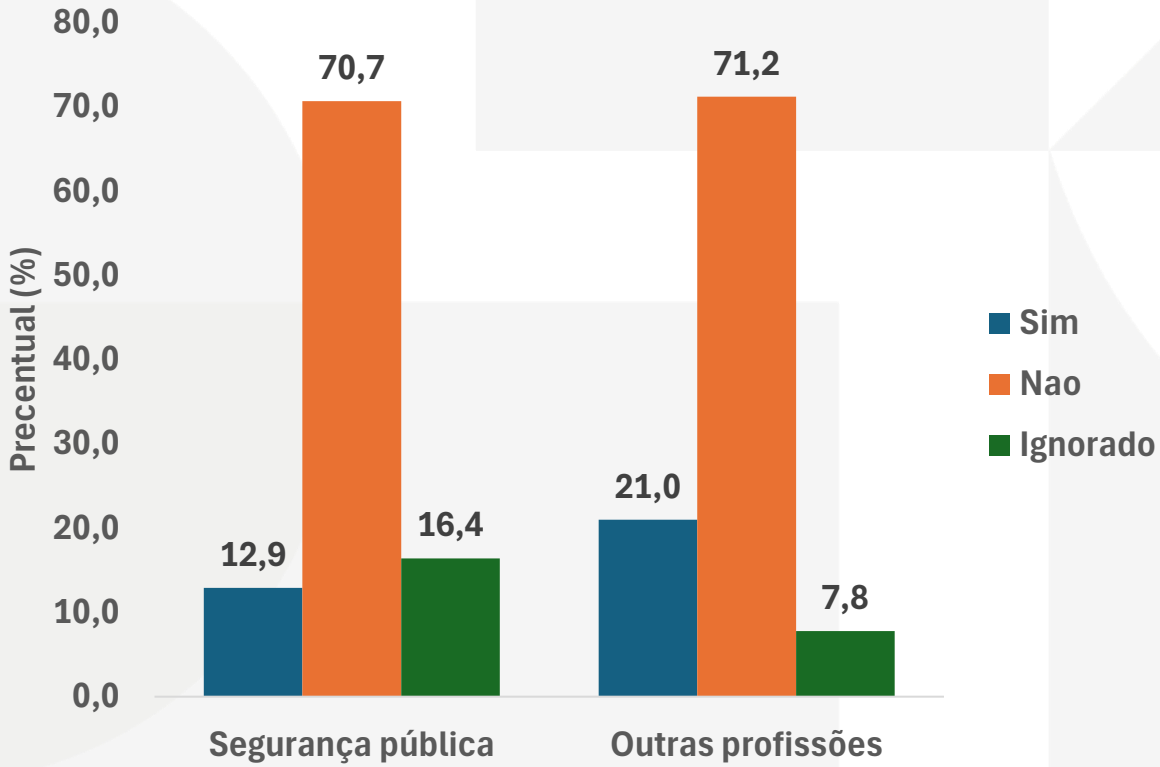

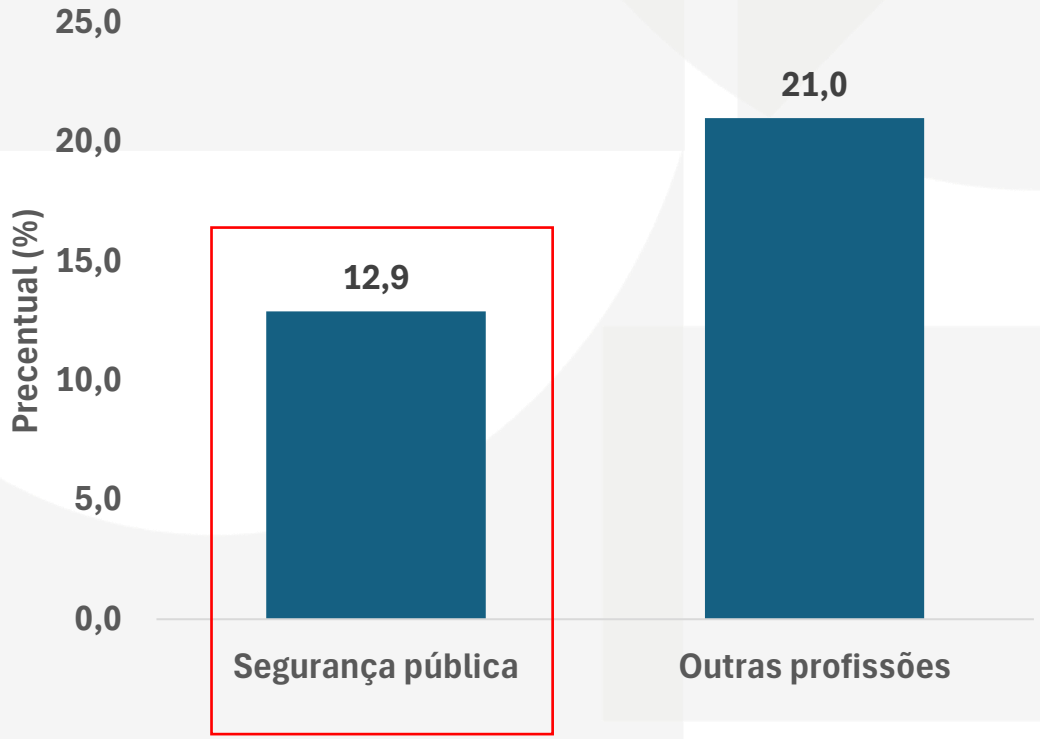

Fonte: Viva/Sinan/SVSA/MS. *dados preliminares

Violências autoprovocadas (N= 741)

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Violências autoprovocadas, segundo meio e ocupação. Brasil – 2018 a 2022*.

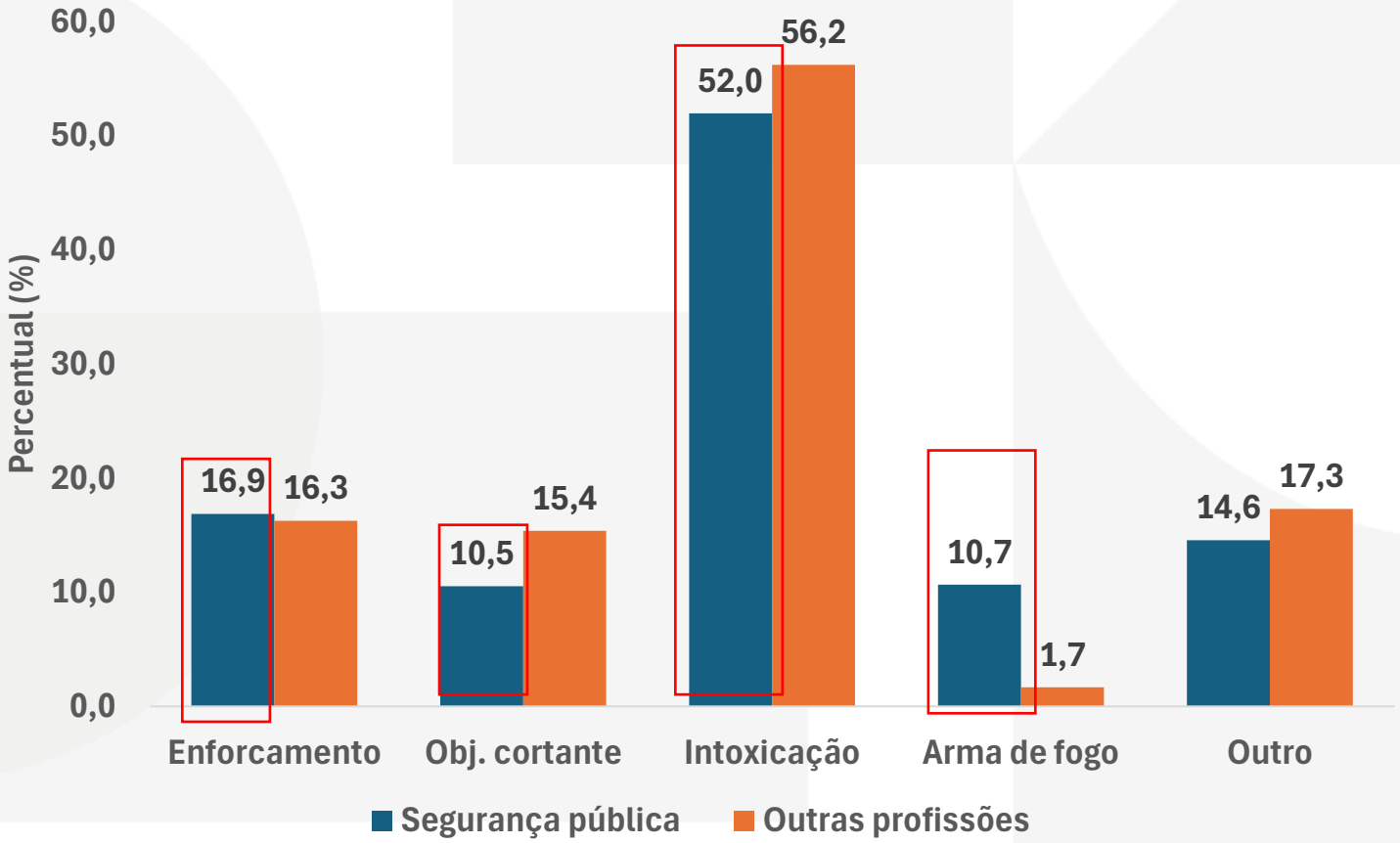

Vemos uma alta **proporção de casos de violência autoprovocada com arma de fogo entre profissionais de segurança pública (6,3 vezes maior).**

A maior frequência de uso de arma de fogo **está diretamente relacionada ao fácil acesso à arma, e também à maior letalidade**. Isso vai implicar em uma **maior incidência de mortes nesse grupo, comparado com a população geral.**

Fonte: Viva/Sinan/SVSA/MS. *dados preliminares

Violências autoprovocadas

GOV.BR/SAUDE
minsaude

Violência autoprovocada de repetição relacionadas ao trabalho, segundo ocupação. Brasil – 2018 a 2022*.

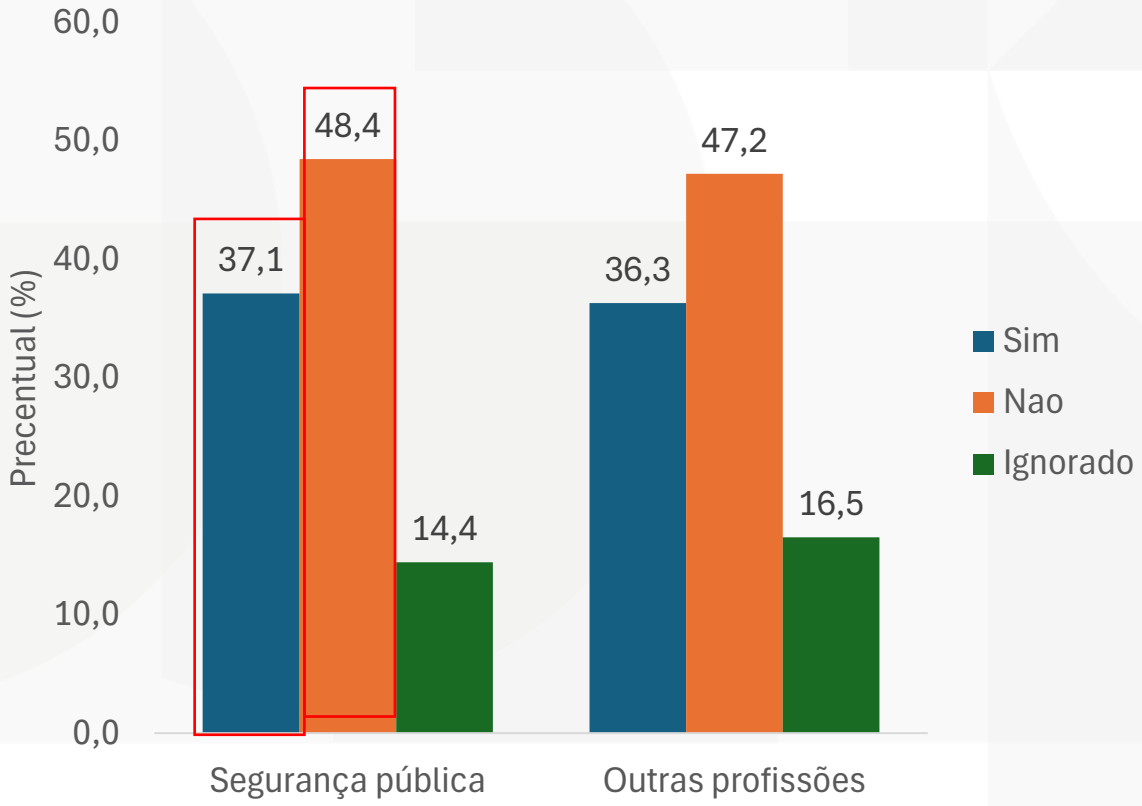

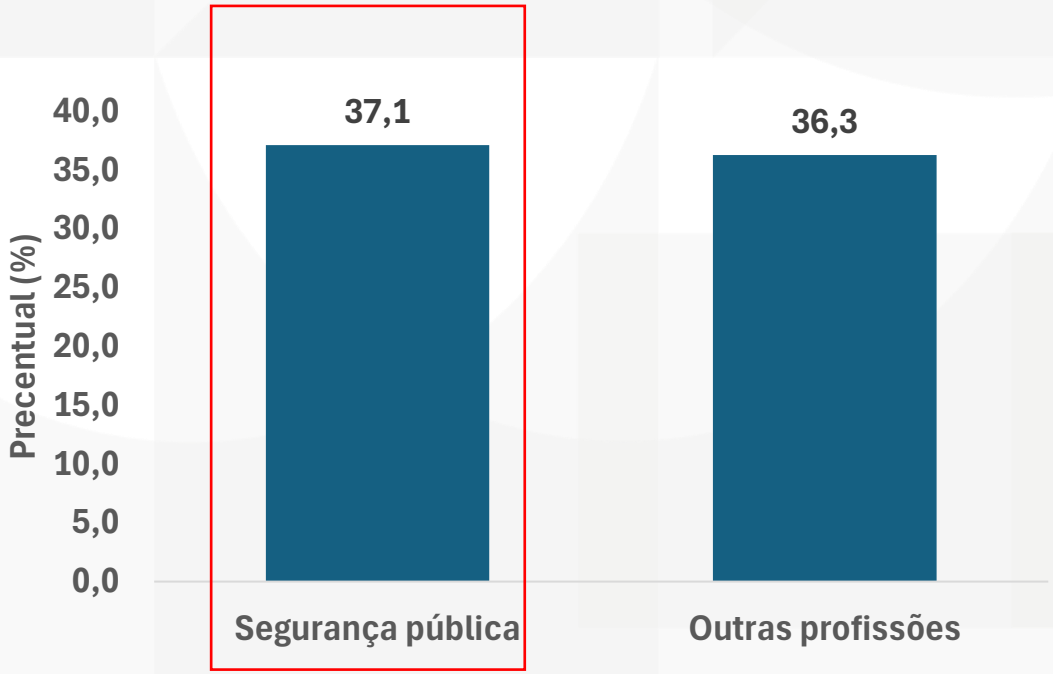

Fonte: Viva/Sinan/SVSA/MS. *dados preliminares

Suicídios de mulheres adultas (20 a 59 anos), segundo UF de residência. Brasil, 2022.

GOV.BR/SAUDE

minsaude

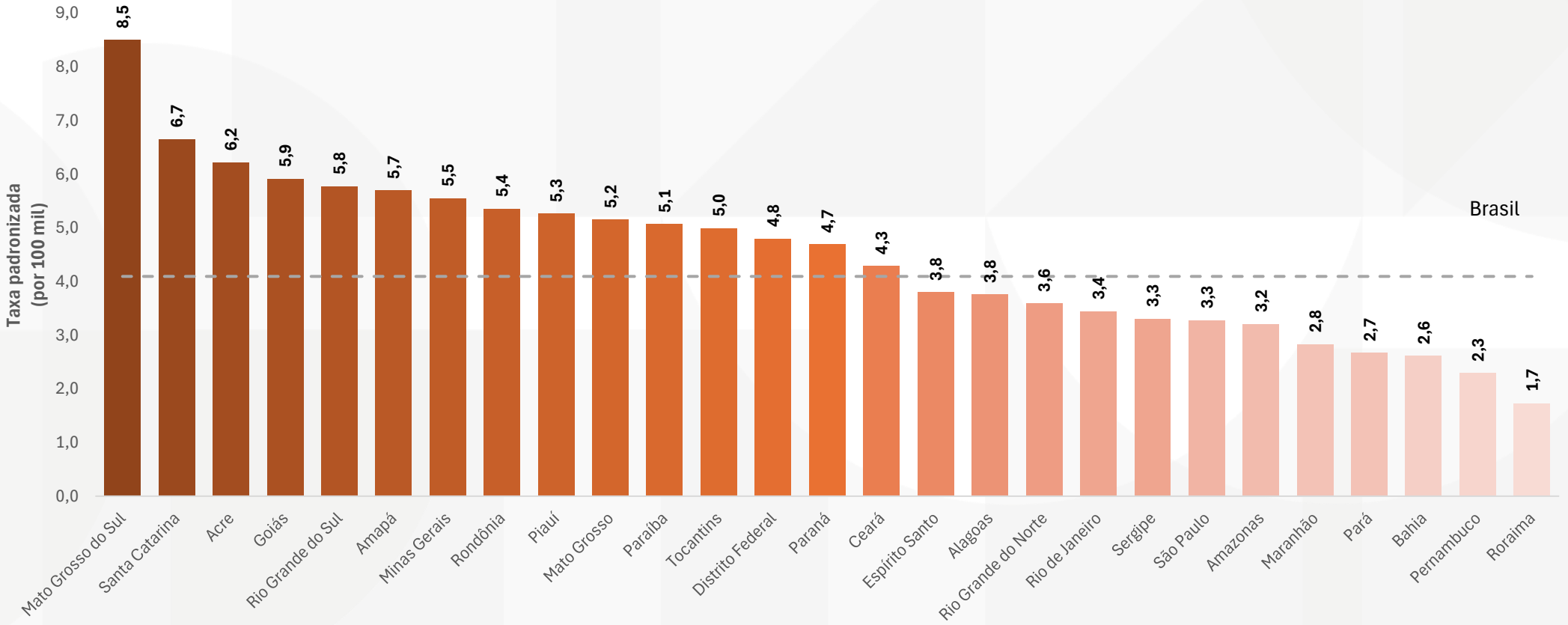

O estado do Mato Grosso do Sul apresentou a **maior taxa de suicídio de mulheres adultas no Brasil em 2022**, (8,5 por 100 mil mulheres), **mais que duas vezes superior à taxa brasileira** (4,1 por 100 mil mulheres).

Fonte; SIM/MS

GOV.BR/SAUDE

minsaude

Suicídio de mulheres adultas (20 a 59 anos) no Brasil, 2010-2022.

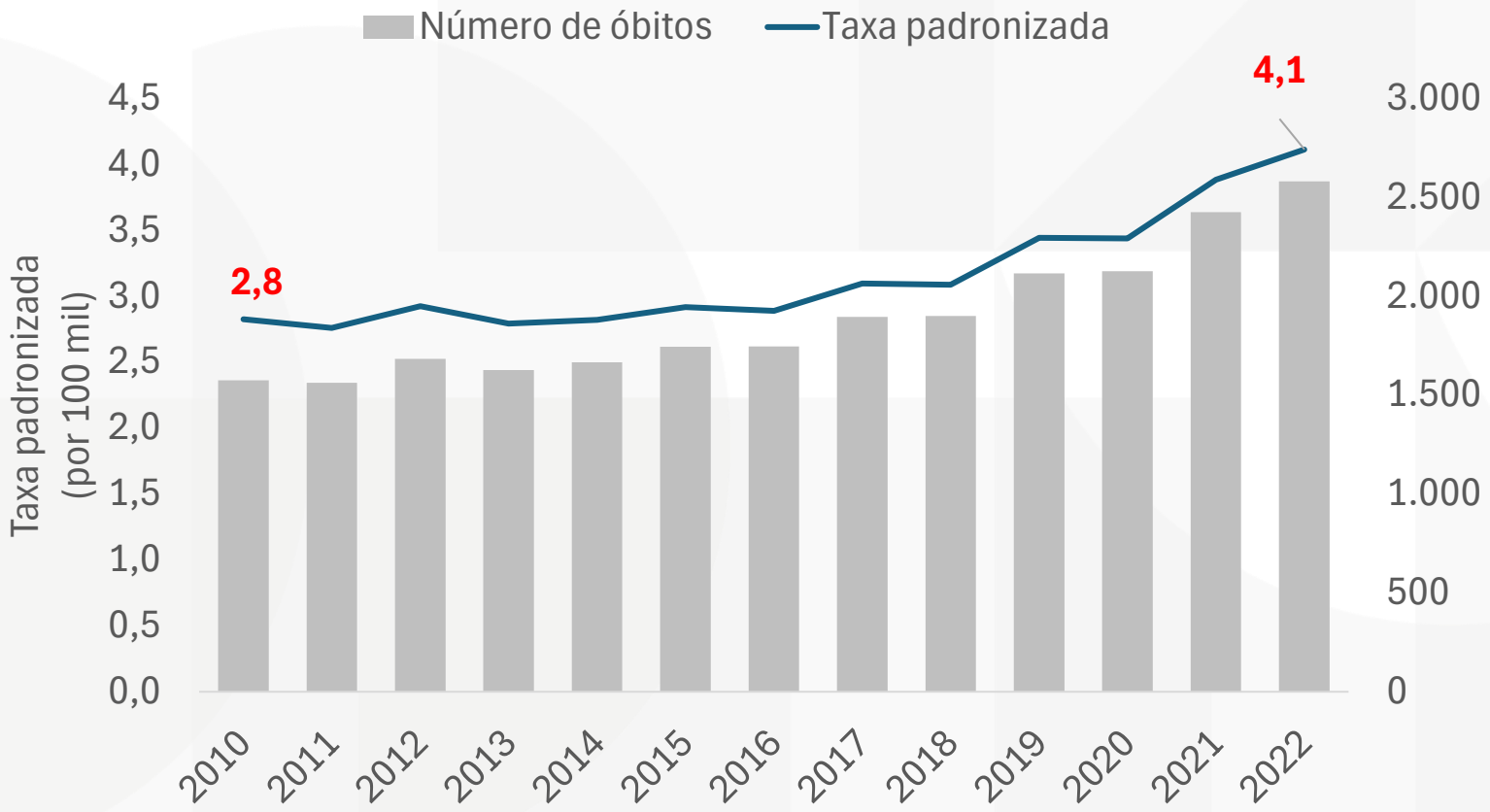

Entre 2010 e 2022, observamos um aumento de **45,6% nas taxas de suicídio de mulheres**, e de 63,7% nos números de óbitos por suicídio.

O número de suicídios em 2022 chegou a **2.579, com uma taxa de 4,1 mortes para cada 100 mil mulheres**.

Fonte; SIM/MS

Suicídios de mulheres adultas (20 a 59 anos) no Brasil, segundo faixa de idade. Brasil, 2010-2022.

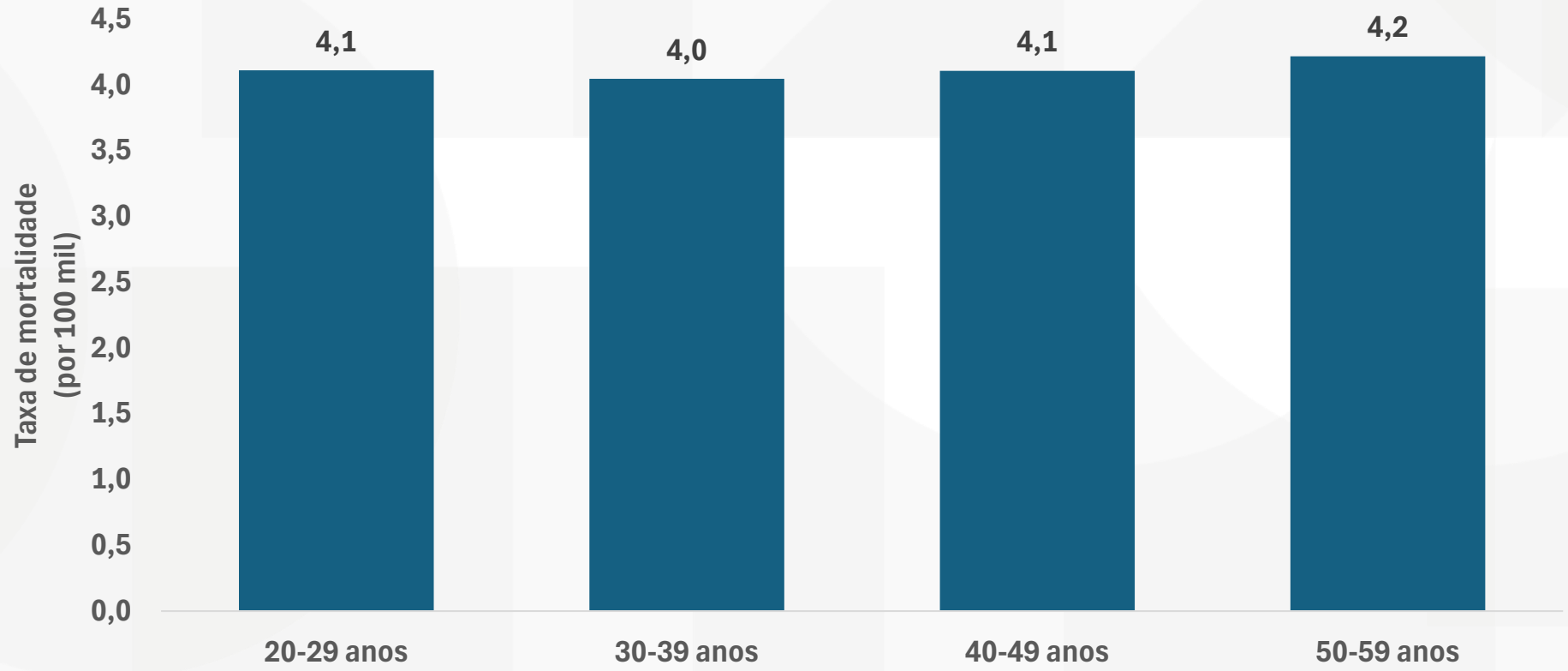

Não há diferenças relevantes no risco de suicídio entre diferentes grupos de idade na faixa de 20 a 59 anos.

Fonte; SIM/MS

Taxa de mortalidade (por 100 mil habitantes) por suicídio, segundo faixa etária entre mulheres adultas, Brasil 2010 a 2022.

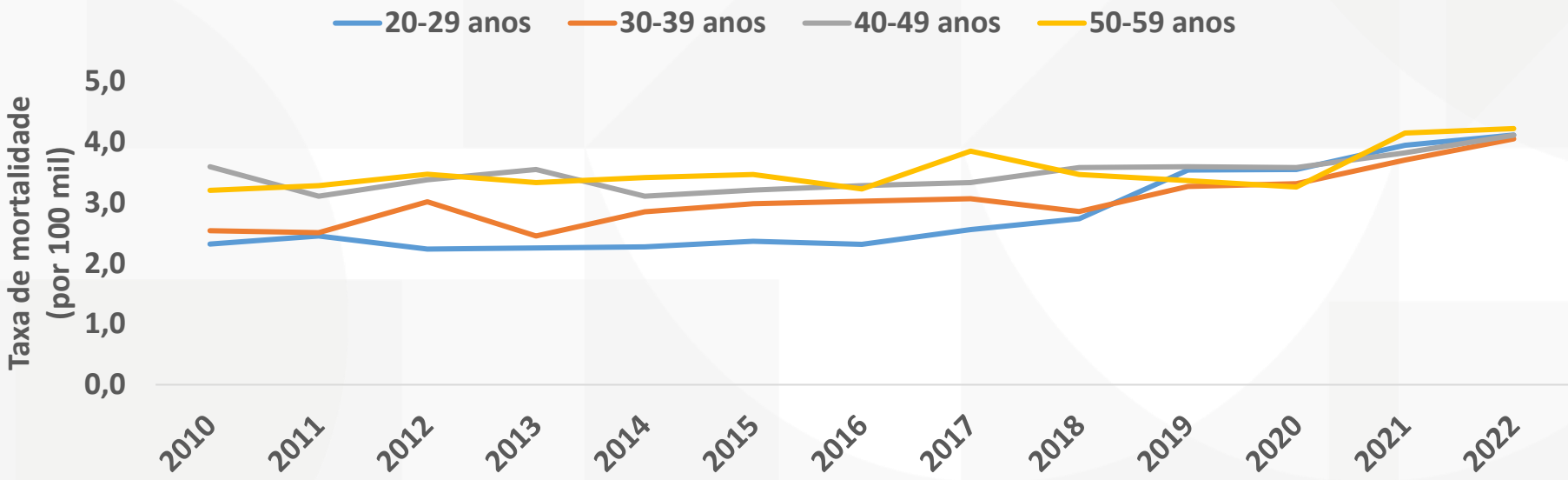

As faixas mais jovens apresentaram os maiores incrementos nas taxas de suicídio no período - **20-29 anos (77,6%) e 30-39 anos (59,7%).**

Os menores incrementos no período ocorreram nos grupos de maior idade - 49-49 anos (14,4%) e 50-59 anos (31,9%).

Fonte; SIM/MS

Percentual suicídios de mulheres adultas (20 a 59 anos) no Brasil, segundo meio de agressão. Brasil, 2010-2022.

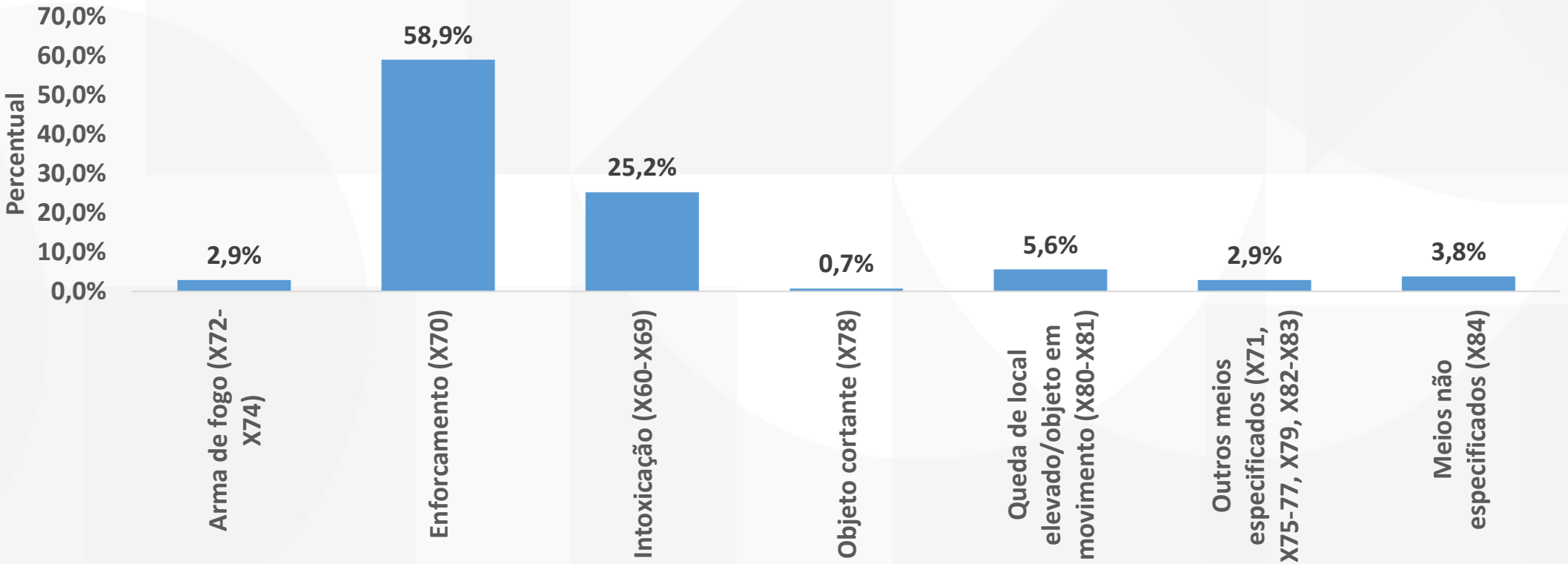

Os **enforcamentos** são o meio de agressão predominante entre os óbitos por suicídio, representando quase 60% do total de mortes, seguidos das intoxicações (25,2%).

Fonte; SIM/MS

Percentual de mortes por suicídio, no total de causas externas, segundo ocupação. Brasil, 2010-2022.

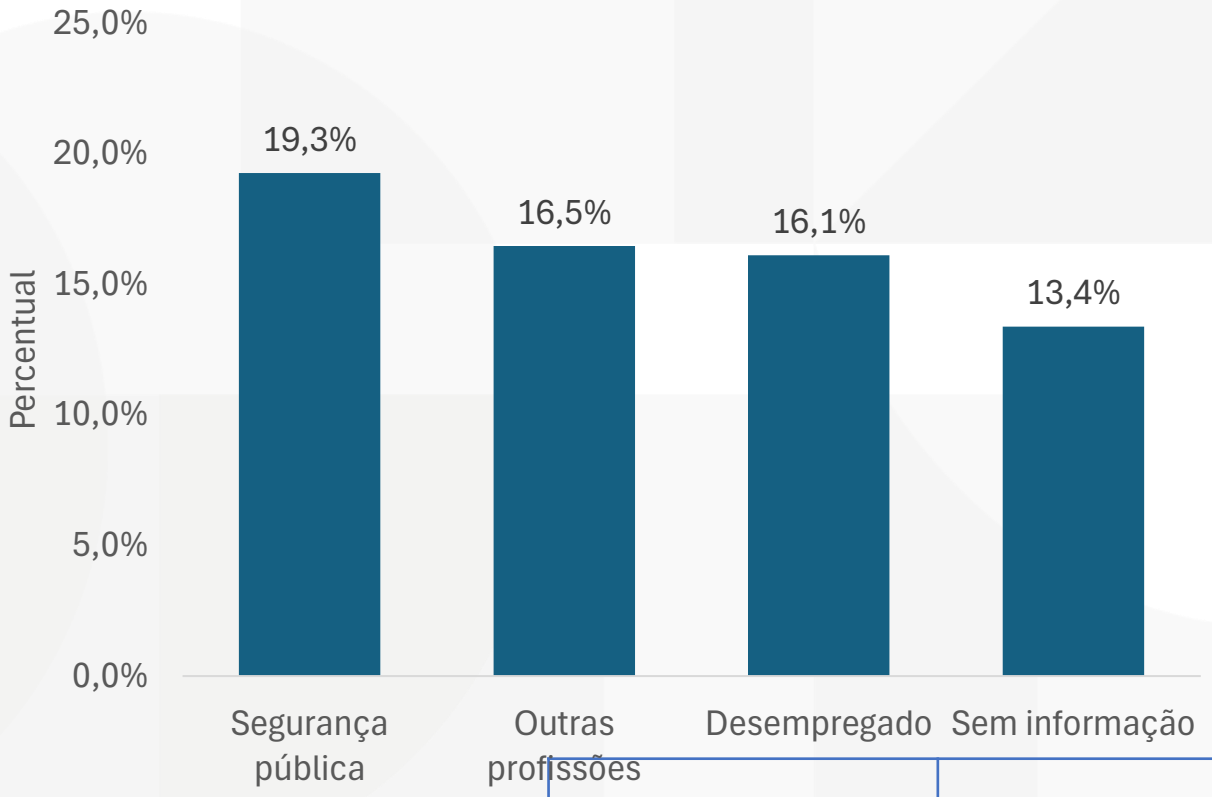

Observamos um percentual de suicídios, no total de mortes por causas externas, **discretamente maior entre mulheres profissionais de segurança pública, comparadas às demais profissões.**

	Tipo de ocupação				
Causa	**Segurança pública**	**Outras profissões**	**Desempregado**	**Sem informação**	**Total**
Outras causas externas	524	64.228	39.298	27.835	131.885
Suicídio	125	12.661	7.549	4.301	24.636
% Suicídio	19,3%	16,5%	16,1%	13,4%	15,7%

Fonte; SIM/MS

Distribuição dos meios de agressão utilizados em suicídios de mulheres adultas, segundo ocupação. Brasil, 2010-2022

GOV.BR/SAUDE
minsaude

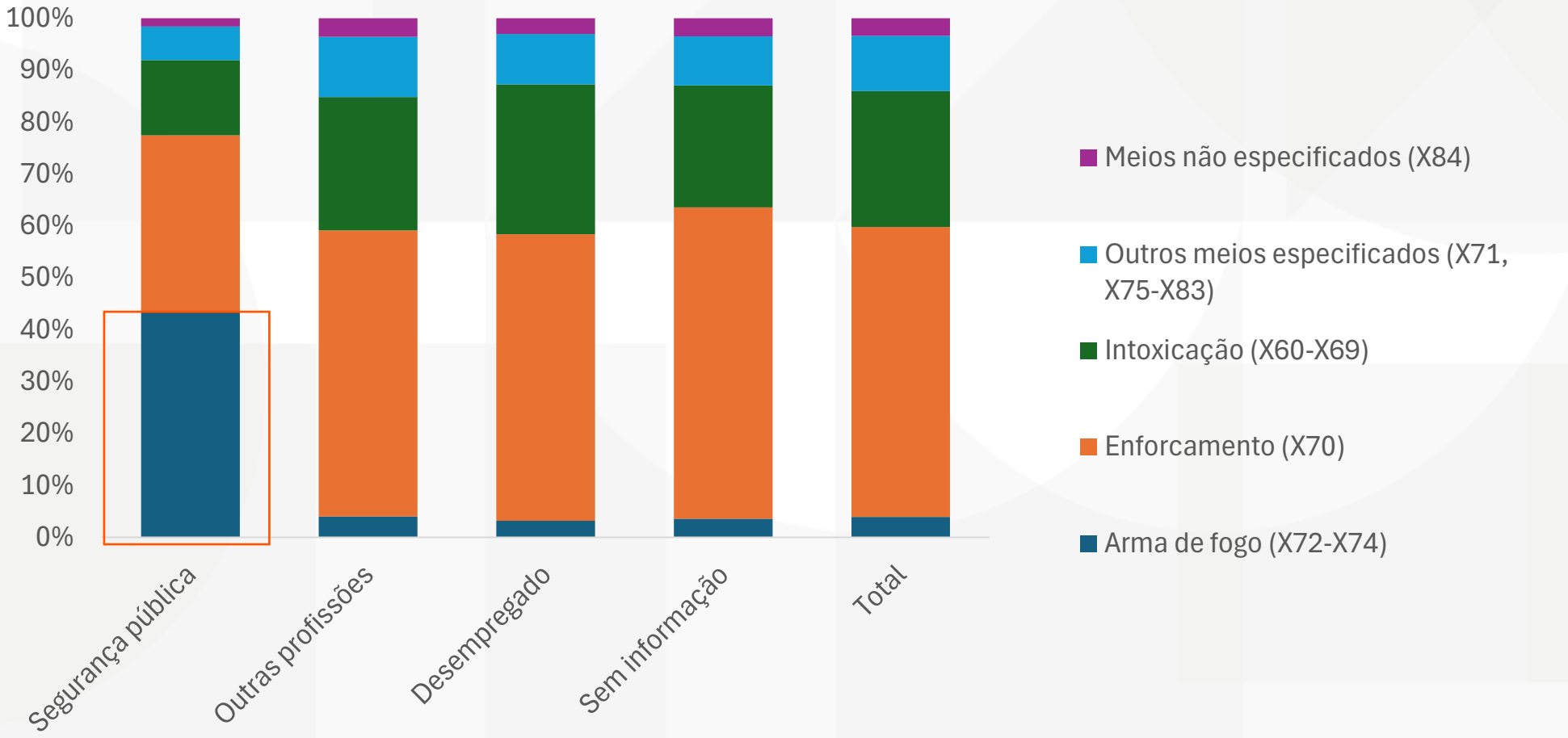

Fonte; SIM/MS

Vemos que o **percentual de suicídios por armas de fogo entre mulheres profissionais da segurança pública foi mais que 10 vezes superior ao observado no restante da população.**

Ranking dos principais meios de agressão usados nos suicídios de mulheres, segundo ocupação. Brasil, 2010-2022.

Ocupação	Meio de agressão	Percentual
Segurança pública	Arma de fogo	43,5%
	Enforcamento	33,9%
	Intoxicação	14,5%
	Outros meios especificados	6,5%
	Meios não especificados	1,6%
População geral	Enforcamento	55,9%
	Intoxicação	26,2%
	Outros meios especificados	10,6%
	Arma de fogo	3,9%
	Meios não especificados	3,4%

Fonte: SIM/MS

Percentual de suicídios de mulheres por arma de fogo, no total de suicídios, segundo ocupação. Brasil, 2010-2022.

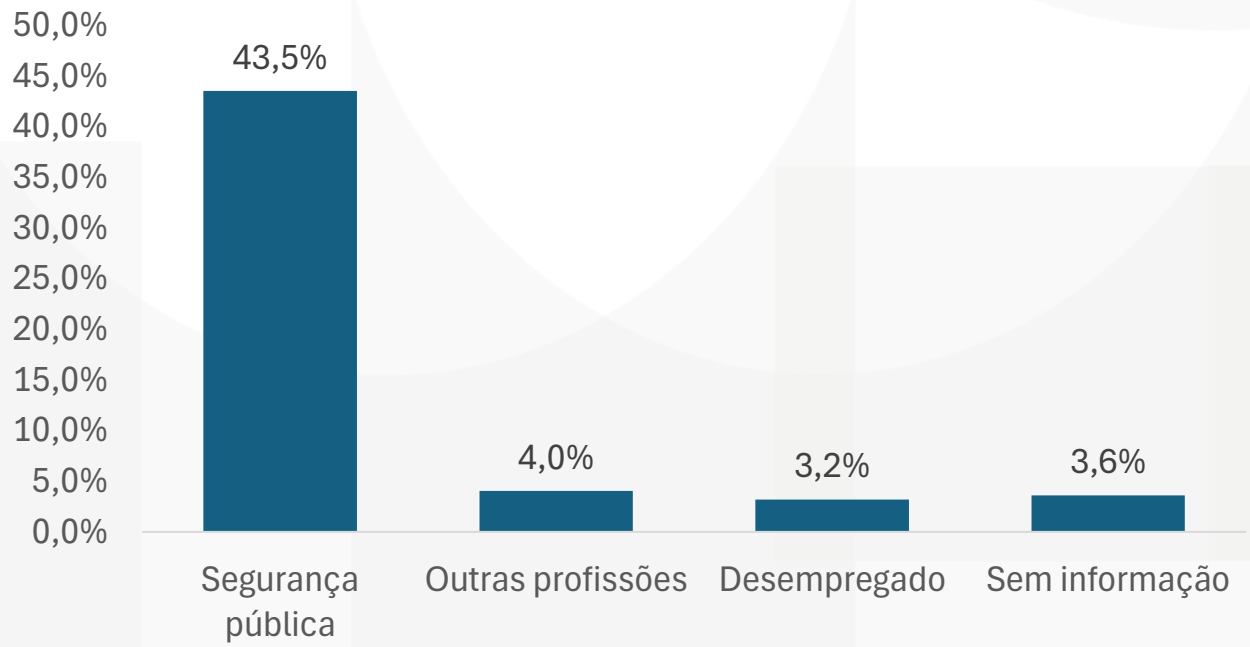

Enquanto os **enforcamentos e intoxicações** foram os principais meios de agressão usados na **população geral de mulheres adultas.**

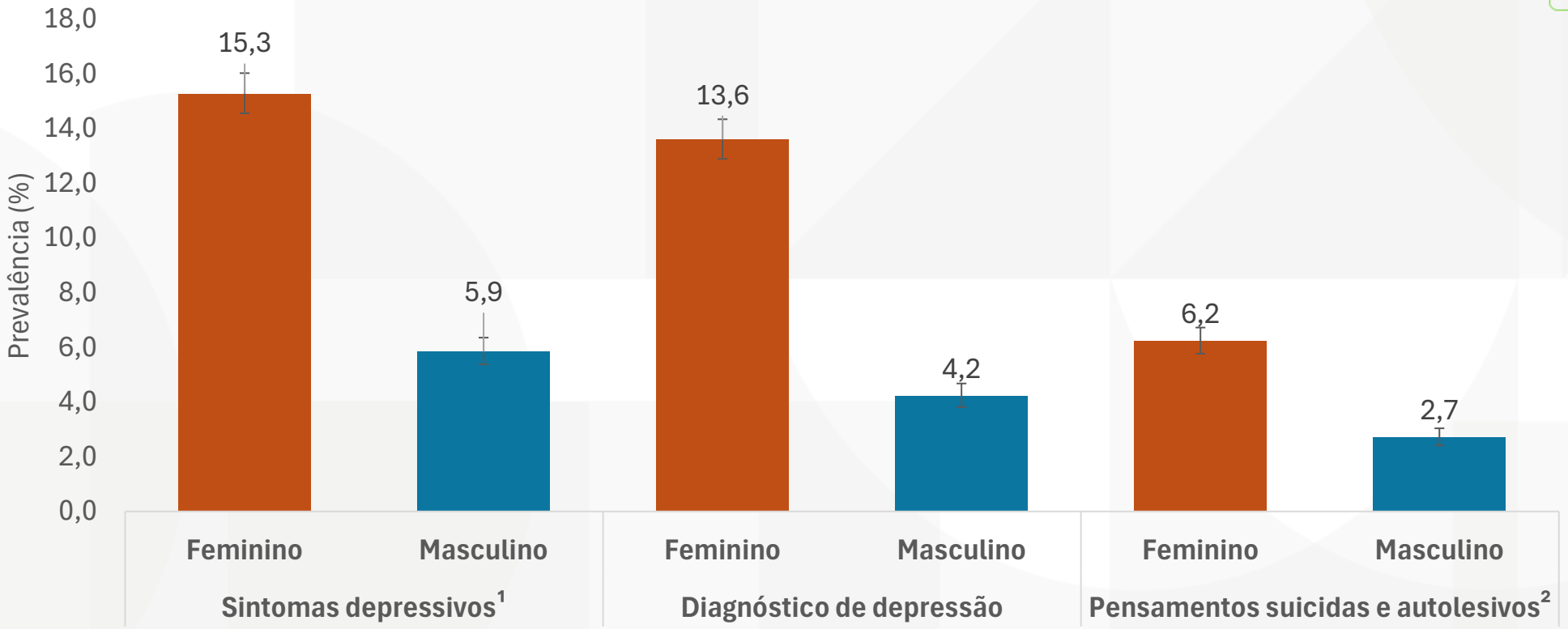

[1] Dados obtidos a partir do PHQ-9 (questões N10 a N18), considerando um ponto de corte > 9

[2] Dados obtidos a partir do PHQ-9 (questão N18), considerando qualquer resposta positiva ao último item na escala.

Notificação é instrumento de cuidado

Todo caso de lesão autoprovocada é objeto de notificação compulsória para a autoridade sanitária local

Notificações de tentativas de suicídio tem caráter imediato, devendo ser comunicadas à autoridade sanitária municipal em até 24 horas após o atendimento

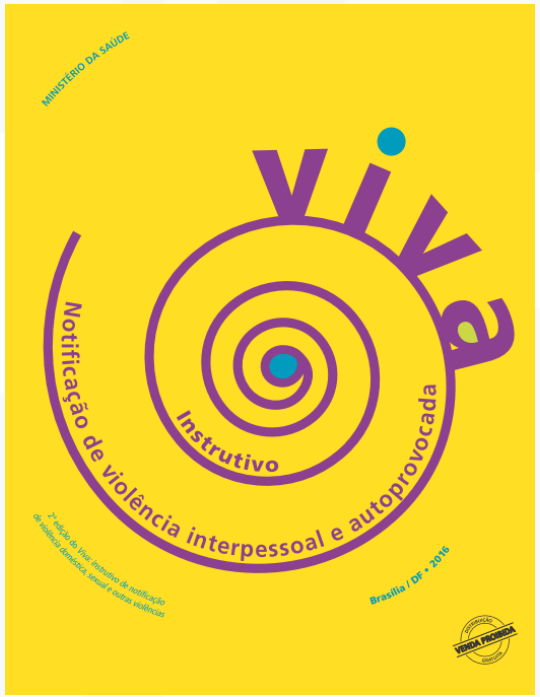

Garantia de cuidado em tempo oportuno

Notificação é instrumento de cuidado

Notifique!

Consulte o Instrutivo de Notificação de Violências Interpessoais e Autoprovocadas e materiais disponíveis

https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/vigilancia-de-doencas-cronicas-nao-transmissiveis/vigilancia-dos-acidentes-e-violencias

https://portalsinan.saude.gov.br/violencia-interpessoal-autoprovocada

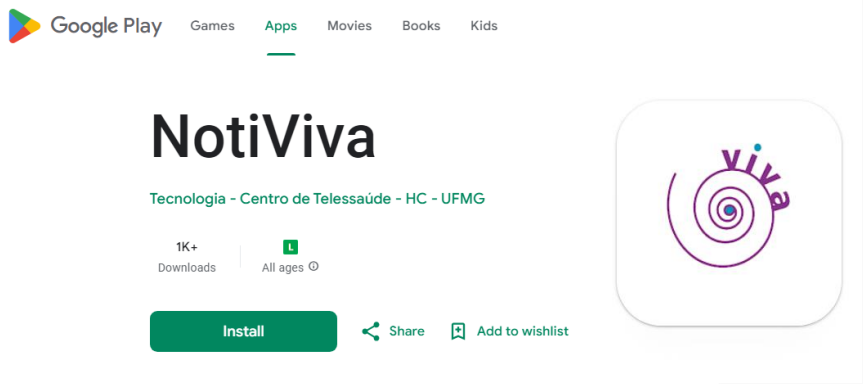

Suicídio na Agenda Global e Nacional

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Até 2030, reduzir em 1/3 a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Plano Estratégico de Enfrentamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis

- **Até 2030, deter o crescimento das mortes por suicídio**
- **Aumentar em 40% o percentual de municípios com notificações de violências interpessoais e autoprovocadas nos municípios.**

https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/mortes-por-causas-externas-qualificacao-dos-registros-inespecificos.pdf

- **Fortalecimento da Vigilância e do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes**
- **Institucionalização da Coordenação geral de Vigilância de Violências e Acidentes no Ministério da Saúde.**
- **Pesquisa Nacional de Saúde Mental em 2024/2025**
- **Ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com aumento do valor de repasse de recursos financeiros.**
- **Recomposição do Grupo Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e Suicídio**

GOV.BR/SAUDE

minsaude

Obrigada!

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

daent@saude.gov.br
cheila.lima@saude.gov.br